

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116353

PORTARIA Nº 1395/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04 a 06/11/2016

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116354

PORTARIA Nº 1396/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03 a 05/11/2016;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589

2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116355

PORTARIA Nº 1389/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016440589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

dia 02/11/2016;

1 . EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798

2 . IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775

3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT: 54181475

4 . IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA - MAT: 5107776

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO

DE SOUSA

Delegado(a) Geral /

Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116345

Protocolo: 116345

Protocolo: 116345

Protocolo: 116345

PORTARIA Nº 1390/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016442758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período

de .01 a 04/11/2016;

1 . DPC - ALECIO JANUNES NETO - MAT: 5914069

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116346

PORTARIA Nº 1391/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016442721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia

02/11/2016;

1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

2 . IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

3 . DPC - CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA COSTA - MAT: 54196767

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo um total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116347

PORTARIA Nº 1392/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

Despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116348

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 124/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 002/2016-DGPC/PAD, de 03/10/2016, subscrito pela DPC LENA JANNE

BOELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo

Administrativo Revisional, instaurado através da PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 14/07/2016,

publicada no Diário Oficial nº 33.184, de 04/08/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional,

instaurado através da PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 14/07/2016, publicada no Diário Oficial nº

33.184, de 04/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento

do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116774

PORTARIA Nº 123/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e

alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, a fim de apurar possíveis irregularidades

atribuídas ao servidor GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA – Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o afastamento da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, 1º Membro da

Comissão Processante, para fins de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora supracitada, a fim de evitar solução de continuidade

no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA – Delegada de Polícia Civil, para

atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 32.986, de 06/10/2015, como Primeiro Membro,

em substituição à servidora Ione Maria Coelho Pereira – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos

trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao

cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116772

PORTARIA Nº 122/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 28/09/2016, subscrito pela DPC HÉLVIA

CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante

para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 01/06/2016, tendo em vista a impossibilidade de

coletar todos os elementos indispensáveis à sua instrução, tendo em vista as diligências necessárias na busca da verdade real

dos fatos;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES